



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 293/2019,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 3094/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, Matrícula nº 30816838, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo próprio, no dia 15 de maio do corrente ano, a fim de realizar procedimentos relativos à obtenção da assinatura digital, junto a empresa SOLUTI, tendo em vista que a referida empresa não dispõe desse tipo de serviço naquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 15 de maio de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm